



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Assistente Operacional - Educação

ACTA N.º 1

Aos dezassete dias do mês de janeiro de 2020, pelas 11 horas e 30m, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Aberto por **Aviso (extrato) n.º 258/2020** publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 4, de 07 de janeiro de 2020, estando presentes a Presidente do Júri, Maria de Lurdes da Silva Aleixo, e Vogais Efetivos, Maria de Lurdes Gil Jesuvino e Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso. O Júri reunido, procedeu à definição dos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal, nos termos seguintes:

Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, sendo os mesmos de carácter eliminatório para aqueles candidatos que obtenham, em cada método, nota inferior a 9,5 valores.

Conforme aviso de abertura do procedimento, os métodos de seleção a aplicar são:

Nos termos do nº. 1 do artigo 36.º da LTFP aos candidatos são aplicados os seguintes métodos de seleção, eliminatórios pela ordem enunciada:

A Prova Prática de conhecimentos (PPC);

Avaliação psicológica (AP);

Entrevista profissional de seleção (EPS).

Handwritten initials and marks in the top right corner.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

A **Prova Prática de Conhecimentos (PPC)**, mediante a qual se avaliarão os conhecimentos e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar, incidindo sobre o reconhecimento e manuseamento de equipamentos, necessários à execução das tarefas inerentes à função.

Na Prova Prática de Conhecimentos (PPC) serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação:

Perceção e compreensão da tarefa;

Qualidade e realização;

Celeridade na execução;

Grau de conhecimentos Técnicos Demonstrados.

A **Avaliação Psicológica (AP)**, visa avaliar a através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definidos. A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma: Elevado (20 valores); Bom (16 valores); Suficiente (12 valores); Reduzido (8 valores); Insuficiente (4 valores).

Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a duração máxima de 20 minutos, visará avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento, avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Fatores de Apreciação	Valoração				
	20	16	12	8	4
Interesse e motivação profissionais	Revela um elevado empenho no envolvimento profissional, mostrando elevada motivação para o exercício de funções.	Revela empenho no envolvimento profissional, mostrando uma boa motivação para o exercício de funções.	Revela suficiente no envolvimento profissional e uma suficiente motivação para o exercício de funções.	Revela pouco empenho no envolvimento profissional e uma insuficiente motivação para o exercício de funções.	Não revela qualquer empenho no envolvimento profissional, ausência de motivação para o exercício de funções.
Capacidade de expressão e comunicação	Demonstra uma elevada facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma boa facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma razoável facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma insuficiente facilidade de expressão e comunicação	Demonstra uma grande dificuldade de expressão e comunicação
Sentido de Organização e capacidade de inovação	Demonstra um excelente sentido de organização, e uma excelente capacidade de inovação criando hipóteses coerentes e lógicas	Demonstra um bom sentido de organização, e uma boa capacidade de inovação, criando hipóteses adequadas	Demonstra um razoável sentido de organização, e uma razoável capacidade de inovação.	Demonstra um insuficiente sentido de organização, e uma razoável capacidade de inovação.	Não demonstra sentido de organização e capacidade de inovação
Capacidade de relacionamento	Revela uma excelente capacidade de relacionamento	Revela uma boa capacidade de relacionamento	Revela uma razoável capacidade de relacionamento	Revela uma insuficiente capacidade de relacionamento	Não revela capacidade de relacionamento
Conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções e a exercer	Revela um excelente conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções a exercer	Revela um bom conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes	Revela um razoável conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções	Revela um insuficiente conhecimento dos problemas e das tarefas inerentes às funções a exercer	Não revela qualquer conhecimento dos problemas e das tarefas inerente às funções a exercer

Nos termos do nº. 2 do artigo 36 da LTFP, aos candidatos que cumpram ou executem as funções caracterizadoras do posto de trabalho ou se encontrem no regime da valorização profissional, caso não tenham exercido a opção por escrito, pelos métodos supracitados, são aplicados os seguintes métodos de seleção, eliminatórios pela ordem enunciada:



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Avaliação curricular (AC);

Entrevista de avaliação de competências (EAC);

Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: As habilitações académicas ou cursos equiparados (HA), a experiência profissional (EP) e a avaliação do desempenho (AD), cada elemento valorado na escala de 0 a 20 valores seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4$$

Em que:

HA= Habilitação Académica de Base – onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, tendo em conta o seguinte:

- Habilitação académica exigida – 19 valores
- Habilitação superior à exigida – 20 valores

FP = Formação Profissional – onde se pondera as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional:

- Nº. ações de formação: < 10 = 10 valores
- Nº. ações de formação: > 10 < 20 = 15 valores
- Nº. ações de formação: > 20 < 30 = 18 valores



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

- Nº. ações de formação: > 30 = 20 valores

EP – Experiência Profissional – onde se pondera o desempenho efetivo das funções na área da atividade para que o concurso é aberto, tendo em conta o seguinte:

- Sem experiência: 10 valores
- Experiência até três anos: 14 valores
- Experiência > três e < seis anos: 16 valores

- Experiência superior a seis anos: 20 valores

AD – Avaliação de Desempenho – onde se pondera a avaliação do desempenho no exercício efetivo de funções, tendo em conta o seguinte:

- Últimos três anos avaliados de Desempenho Relevante: 20 valores;
- Últimos três anos avaliados de Desempenho Adequado 16 valores;
- Um dos três últimos anos avaliado com Desempenho Relevante: 14 valores;
- Um dos três últimos anos avaliado com Desempenho Adequado 12 valores;
- Nos últimos três anos não existe qualquer avaliação de Desempenho Relevante

ou Adequado: 10 valores.

Entrevista de Avaliação das Competências (EAC) destina-se a avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado. Incide, nomeadamente, sobre a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, a relevância da experiência anterior e a atualização e valorização profissionais do entrevistado, avaliado segundo os



Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A Classificação e ordenação final dos candidatos (COFC), que completem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e será calculada por aplicação de uma das seguintes fórmulas de cálculo:

Candidatos abrangidos pelo n.º 1, do art.º 36.º, da LGTFP:

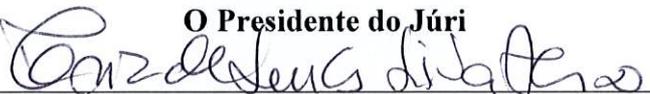
$$\text{COFC} = (\text{PPC} \times 45\%) + (\text{EPS} \times 30\%) + (\text{AP} \times 25\%)$$

Candidatos abrangidos pelo n.º 2, do art.º 36.º, da LGTFP:

$$\text{COFC} = (\text{AC} \times 45\%) + (\text{EAC} \times 55\%).$$

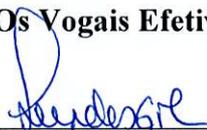
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri

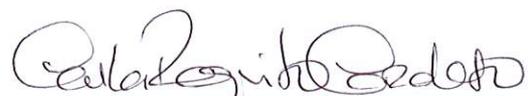


Maria de Lurdes da Silva Aleixo

Os Vogais Efetivos:



Maria de Lurdes Gil Jesuvino



Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso